

COMUNICADO DE IMPRENSA

ARC não se opõe ao controlo exclusivo da Terminal de Carvão da Matola Limitada pela Grindrod Mauritius

- Porém, impõe condições

A Autoridade Reguladora da Concorrência (ARC) não se opõe à operação de concentração que consiste na aquisição, pela Grindrod Mauritius (**GMU**), do controlo exclusivo da Terminal de Carvão da Matola Limitada (**TCM**), mediante a compra de 35% das participações detidas pela Vitol Mauritius Limited (**VML**), sendo que antes desta operação, a **GMU** e a **VML** detinham o controlo conjunto da **TCM** com 65 e 35% respectivamente.

Contudo, a ARC considera que a operação em causa apresenta riscos concorrenciais significativos, nos mercados relacionados, sobretudo, atendendo ao facto de a **TCM** deter uma posição dominante nos terminais de carvão da Matola e de Maputo e de haver a possibilidade de a **GMU** adoptar uma estratégia de encerramento ao acesso a factores produtivos essenciais (*input foreclosure*), *in casu*, o acesso às infra-estruturas portuárias detidas e operadas pela **TCM**.

O risco decorre da integração vertical existente entre as actividades do **Grupo Adquirente** (**GMU**), por intermédio das suas subsidiárias, e as actividades da **Adquirida** (**TCM**), podendo conduzir ao favorecimento de empresas do **Grupo Adquirente** em detrimento de concorrentes independentes.

Face aos riscos identificados, a ARC impõe as seguintes condições:

A **TCM** compromete-se a:

- reservar, anualmente, uma capacidade de 400.000 toneladas, designada “Atribuição Especial”, para novos e pequenos clientes, incluindo concorrentes do **Grupo Adquirente**. Caso a taxa de utilização seja inferior a 75% num determinado ano, tal capacidade poderá ser ajustada, não podendo, porém, ser reduzida abaixo de 267.000 toneladas por ano;
- assegurar um processo de atribuição de capacidade justo, transparente e não discriminatório, sem favorecer ou excluir, de forma injustificada, quaisquer clientes;
- não impor, directa ou indirectamente, a contratação de serviços prestados por empresas do **Grupo Adquirente** e publicará, semestralmente, um relatório contendo dados sobre a capacidade do terminal, o volume exportado, a

disponibilidade projectada e as tarifas padronizadas aplicáveis no âmbito da Atribuição Especial;

- aplicar preços de forma equitativa e não discriminatória, abstendo-se de favorecer empresas pertencentes ao Grupo Adquirente. As tarifas aplicáveis no âmbito da Atribuição Especial serão padronizadas, publicadas semestralmente e apenas ajustadas mediante análise devidamente fundamentada, com base nos custos operacionais, investimentos realizados ou dinâmicas de mercado relevantes; e
- submeter anualmente à ARC, durante os primeiros três (3) anos, um relatório confidencial pormenorizado relativo ao cumprimento das condições impostas e, subsequentemente, com periodicidade trienal.

Por sua vez, a **GMU**:

- garante que não limitará a liberdade dos clientes na escolha dos respectivos operadores logísticos, desde que estes actuem em conformidade com as regras e normas aplicáveis; e
- fornecerá todos os dados e documentos necessários ao exercício das competências de supervisão da ARC, estando igualmente prevista a possibilidade de realização de auditorias independentes.

A ARC reserva-se o direito de proceder à fiscalização a qualquer momento, podendo solicitar esclarecimentos em caso de incumprimento e exigir a apresentação de um plano correctivo.

A **TCM** é uma empresa constituída ao abrigo das leis da República de Moçambique, que opera o Terminal de Carvão da Matola e realiza actividades complementares, como importação, exportação, estiva, agenciamento marítimo, transportes internacionais e armazenamento.

A **GMU** é uma sociedade constituída ao abrigo das leis da República das Maurícias, controlada pela Grindrod Limited, empresa pública cotada na Bolsa de Valores de Joanesburgo, que integra o **Grupo Adquirente**, i.e., a Grindrod Limited e todas as entidades por si controladas, directa ou indirectamente. Em Moçambique, o grupo desenvolve as suas actividades através das suas subsidiárias, estando envolvido na gestão de portos, terminais e operações logísticas.

Com a Concorrência Ganha a Economia

Maputo, 04 de Junho de 2025



*Descarregue aqui a
Decisão*